



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 080/2019  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

|            |                                                  |                                     |    |     |           |
|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |                                     |    |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – M.D.E.                                      |                                     |    |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2022                                             | TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR |    |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA  | 88 | R\$ | 70.000,00 |

|            |                                                  |                                       |     |     |           |
|------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |                                       |     |     |           |
| UNIDADE:   | 03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO                |                                       |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2033                                             | MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO) |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA    | 135 | R\$ | 80.000,00 |

|            |                               |                                           |     |     |           |
|------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA DA SAÚDE      |                                           |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                           |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2059                          | MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST. DE SERV |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                  | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA        | 244 | R\$ | 35.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), das seguintes classificações:

|            |                                     |                                             |     |     |           |
|------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                             |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                             |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 1011                                | CONSTR. REFORMA PONTES, BOEIROS, PONTILHÕES |     |     |           |
| RUBRICA:   | 4.4.90.51.00                        | OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 204 | R\$ | 30.000,00 |

|            |                                     |                                    |     |     |           |
|------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                    |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO |                                    |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2056                                | MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS   |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                        | Material de consumo                | 197 | R\$ | 50.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                        | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 202 | R\$ | 70.000,00 |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|            |                               |                                            |       |     |           |
|------------|-------------------------------|--------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA DA SAÚDE      |                                            |       |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                            |       |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2059                          | MANUT. CONTRAT. DE EMPRESAS PREST. DE SERV |       |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.50.43.00                  | SUBVENÇÕES SOCIAIS                         | 11826 | R\$ | 35.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*